PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

DECRETO Nº 11137/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.470.000,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), para valor global de 13 1.470.000,00 (m. militado e quatrocentos e setenta film feals), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11137/2012

Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300172033	33903600	100	100.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	150.000,00	
1672 - FMAS	0824300272081	33903000	100	1.220.000,00	
1000 - SEP	0412600012015	33903900	100		125.000,00
1000 - SEP	0412600012015	44905200	100		125.000,00
1672 - FMAS	0824100802084	33504300	100		50.000,00
1672 - FMAS	0824100812080	33504300	100		20.000,00
1672 - FMAS	0824200242087	33504300	100		100.000,00
1672 - FMAS	0824200242095	33504300	100		20.000,00
1672 - FMAS	0824300812074	33504300	100		150.000,00
1672 - FMAS	0824300812093	33504300	100		70.000,00
1672 - FMAS	0824400241051	33504300	100		70.000,00
1672 - FMAS	0824400242077	33504300	100		200.000,00
1672 - FMAS	0824400242082	33903000	100		25.000,00
1672 - FMAS	0824400242082	33903900	100		25.000,00
1672 - FMAS	0824400272083	44905200	100		15.000,00
1672 - FMAS	0824400801053	33903000	100		30.000,00
1672 - FMAS	0824400801053	33903900	100		20.000,00
1672 - FMAS	0824400802089	33504300	100		80.000,00
1672 - FMAS	0824400802090	33504300	100		25.000,00
2100 - SMF	0412200012154	33903000	100		50.000,00
2100 - SMF	0412600012150	33903900	100		200.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903900	100		70.000,00
TOTAL GERAL				1.470.000,00	1.470.000,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Exonera, a pedido, Verônica de Lima Rodrigues Braz do cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, DG, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria n° 427/2012).

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/13135, 16851, 17403/2011 – O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

136787-9 Agape Eventos e Formaturas Ltda. Me

150681-5 MED – Lannes Serviços Médicos Ltda. 100283-1 Banco Itaubank S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", Adota da Seguintes friedidas para l'ealização de evento lengioso, Friodissao de Adinos , dia 01/04/2012, no bairro Icarái: I – Interdita o tráfego de veículos na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho atrás da Praça Getúlio Vargas, das 08h as 08h30minh, para concentração; II – Autoriza a interdição, parcial, do transito de veículos, para realização da procissão, ao longo de seu trajeto, formado pela Álvares de Azevedo, a partir das 08h30min., proc. n° 440/30/2012 (Portaria n° 145/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Padre Leandro, nos dois sentidos, no bairro Santana, dia 01/05/2012, das 14h as 22h, para realização de evento social, "Rock In Rua", proc. nº 320/47/2012 (Portaria nº 146/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para a realização da Procissão, no dia 01/04/2012, a partir das 07h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Vereador José Vicente Sobrinho, R. Dr. Francisco Sardinha, Trav. Antônio Machado Cotta e R. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, saindo da Capela do Divino Espírito Santo em direção à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, proc. nº 490/53/2012 (Portaria nº

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão do Encontro" formada por duas procissões no dia 04/04/2012, a partir das 19h30min., ao longo de seus trajetos, formados pelos logradouros a seguir: I – Saindo da Capela Divino Espírito Santo: R. Vereador José Vicente Sobrinho, R. Capitão Alfredo Cruz (parada), R. Dr. Francisco R. Vereador Jose Vicente Sobrinio, R. Capita Annedo Cidz (parada), R. Di. Hariosco Sardinha, Trav. Antônio Machado Cotta e R. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, saindo da Capela Divino Espírito Santo em direção à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Sanito da Capara Divina Espirito Sanito em integao a i aloquia rivosa Senitoria Mae da Divina Providência; II – Saindo da Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência: R. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, R. Vereador José Vicente Sobrinho, R. Capitão Alfredo Cruz (parada), retornando ao ponto de partida, proc. nº 490/53/2012 (Portaria nº

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 06/04/2012, a partir das 16h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, Praça Ver. José Vicente Sobrinho, R. Daniel Torres, Av. Prof. João Brasil, retornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca, proc. nº 490/530/2012 (Portaria nº 149/2012)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Ressuscitado", no dia 07/04/2012, a partir das 21h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, Av. Dr. Renato Silva, Rua Ver. José Vicente Sobrinho, R. Dr. Francisco Sardinha e Av. Prof. João Brasil, retornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca, proc. nº 490/530/2012 (Portaria nº 150/2012).

Interdita o tráfego de veículos nos logradouros relacionados abaixo, para realização de evento esportivo, "Niterói Biathlon Cup", no dia 01/04/2012, das 06h as 11h, para prova de corrida, entre a Concha Acústica e o Mirante da Boa Viagem: Av. Visconde do Rio Branco, Av. Alexandre Moura, R. Coronel Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes, proc. nº 230/18/2012 (Portaria nº 151/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Via Sacra", no dia 06/04/2012, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Castilho França, Mem de Sá, Miguel de Frias, Gavião Peixoto e Álvares de Azevedo, ate a Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, proc. nº 440/32/2012 (Portaria nº

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão do Encontro", formada por duas procissões no dia 06/04/2012, a partir das 09h, ao longo de seus trajetos, formados pelos logradouros a seguir: I — Saindo da Igreja Nossa Senhora das Dores — Ingá; R. Presidente Pedreira; R. Dr. Paulo Alves; Praia das Flechas e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas; II — Saindo da Igreja de São Judas Tadeu - Icaraí; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas, proc. n° 40/2586/2012 (Portaria n° 153/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Leandro Motta, no trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e Pres. João Pessoa, no bairro Icaraí, dia 08/04/2012, das 08h as 20h, para realização de evento social, "Domingo de Páscoa", proc. nº 530/628/2012 (Portaria nº 154/2012).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Festa e Procissão de Adota as seguintes medidas para a realização de evento religioso, Festa e Procissão de São Jorge", dia 23/04/2012, no bairro Centro: I – Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Alcides Figueiredo, das 5h as 23h30min., para realização da festa; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da Procissão, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Dr. Alcides Figueiredo, Marechal Deodoro, Barão do Amazonas, da Conceição, Visconde de Sepetiba, Cadete Xavier Leal e São João, retornando à Igreja de São Jorge, a partir das 18h, proc. nº 460/42/2012 (Portaria nº 155/2012)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário Cemitério do Maruí EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 03/01/09 à 09/01/09, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder a exumação através de Ex. Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo

exumação através de Ex. Oricio serido os ossos recomidos ao ossario gerar em acordo com o Dec.Munic. 4531/85.

GAVETAS: 4118 - Cesar Antunes - 1455 - José Onildo Pereira da Silva - 1593 - Ronaldo GAVETAS: 4118 - Cesar Antunes - 1405 - José Onlido Pereira da Silva - 1593 - Rofialdo da Conceição Brum - 2343 - Alcides de Andrade - 638 - Eli Tavares da Silva - 2381 - Luiz Claudio Villela Malafaia - 1454 - José Gonçalves - (03/01/09) - 4280 - Ofelia de Oliveira - 4727 - Claudia Barbosa Lima da Silva - 1545 - Antonio Marcos Machado - 3280 - Manoel Batista da Silva - 543 - Itamar Bernardo Coelho (04/01/09) - 3513 - Clemilda de Souza Pontes - 4560 - Ilca Antonia Ornelas - 2431 - Juliana da Silva Clerinida de Souza Pontes – 4560 – lica Antonia Ornelas – 2431 – Juliana da Silva Pimentel – 2397 – Maria Angelica Fernandes de Castro – 2398 – Almir Ferreira Ribeiro (05/01/09) – 2958 – José Maria Galvão de Abreu – 3648 – Marlene Silva – 1048 – Eva Aparecida Silva Camini (06/01/09) – 939 – Annery Salles – 1073 – Thiago Novaes Monteiro351 – Luiz da Conceição- 2005 – Wilson Franciso de Assis – 3259 – ElizabetH Conceição Paes (07/01/09) – 3514 – Almir Azeredo da Silva – 891 – Luiz Rodrigues Alves - 2928 – Eulina Maria da Silva – 4533 – Antonio Camilo de Souza (08/01/09) – 2181 – Luiz Augusto de Oliveira Faria – 4212 – José do Nascimento (09/01/09).

GAVETA DA QUADRA A: 613 – Maria Natalina Ponzi (04/01/09).

GAVETA DA QUADRA B: 252 – Sylvia Boaretto Lannes (08/01/09).

CARNEIROS DA QUADRA F: 2681 – Bruna Silva Peçanha (03/01/09) – 1802 – Alcir Thomaz Cornelio (06/01/09) – 1802 – Altair Thomaz Cornélio (11/06/08).

CARNEIRO DA QUADRA G: 322 – José Gomes da Sena – 503 – Cenira de Miranda

Barros (09/01/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVF:

Atribuir, a contar de 02/03/12, a Marilane Ribeiro Rodrigues Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Jeferson Gloria de Almeida.(Port FMS/FGA nº

EDITAL

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública a abertura das restuente da Fundação Municipal de Saude de Niteron forma pública a abentura das inscrições para a seleção da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, da Policifinica Regional Dr. Sérgio Arouca, para o ano de 2012:

1- Período das inscrições: 13 de abril de 2012.

2- Horário: 07:30 às 17:00 horas.

3- Local: Policífinica Regional Dr. Sérgio Arouca, Núcleo de Avaliação, Informação Técnica

- e Formação de Recursos Humanos (NAIT), Praça Vital Brazil s/n°, Vital Brazil Niterói. Tel. 2610-8975 e 2711-2366.
- 4- Documentos necessários:
- Documentos necessarios:
 a) Curriculum vitae digitado e assinado.
 b) Xerox do registro profissional, ou diploma de graduação, ou documento comprobatório de graduação até 31 de janeiro de 2012.
 c) Xerox da carteira de identidade, emitida por órgão oficial.
- d) Procuração lavrada em cartório, com firma reconhecida se for o caso
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), no Banco SANTANDER, agência 3399 C/C n° 13000930-4, (Conta Receitas Diversas) em
- favor da Fundação Municipal de Saúde. 5- O Edital completo e Manual do Candidato estarão disponíveis no ato da inscrição.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Sanitario do Município de Niteroi, resolve conceder:

AUTOS DE INFRAÇÃO: CI 24 - 27-03-12

Beatriz Roriz Moraes ME. Rua Visc; do Uruguai 348 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 07249 Datado 25/11/11:

Beatriz Roriz Moraes: Rua Visc. do Uruguai 348 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 07375 Datado 27/08/11:

Receber o Auto de Iliniaga N Virisc. do Uruguai 348 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 07374 Datado 27/08/11:

de Oliveira Nobre: Rua 25 lote 02 - Eng. do Mato – Niterói Rj: Deixou de er o Auto de Infração № 07516 Datado 17/01/12: Airton de Oliveira Nobre

José Carlos Gomes Rimes: Rua Nilo Pecanha 309 - Sapê – Niterói Ri: Deixou de

José Carlos Gomes Rimes: Rua Nilo Peçanha 309 - Sapē – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 07513 Datado 24/01/12:
Alberto Vidal de Freitas: Rua Comendador Marcelo Queiroz S/№ Qdr.2 lote 20 – Matapaca – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 07518 Datado 24/01/12:
Lea Mariotti Gnani Ernesto: Rua Joaquim Távora 140 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 07501 Datado 30/01/12:

Elvirane Mandarino Florito: Rua Joaquim Távora 144 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 07502 Datado 30/01/12:

Receber o Auto de Infração № 07502 Datado 30/01/12: Nelson Ferreira da Cunha: Rua Coronel Gomes Machado 153/204 – Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05020 Datado 16/01/12: Albina Rosa Thomaz: Rua José Vieira de Souza Qdr.3 lote 17 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05024 Datado 17/01/12: Djalma de Siqueira Amazonas: Rua José Vieira de Souza Qdr. 3 lote 15 – Maravista –

Djalma de Siqueira Amazonas: Rua José Vieira de Souza Qdr. 3 lote 15 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05023 Datado 17/01/12: Francisco A. Pardo: Rua Dr. Mario Viana 455 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05027 Datado 24/01/12: Antonio Correa da Silva: Estr. Washington Luiz Qdr. A lote 4 e 3 – Sapê – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05025 Datado 17/01/12: Paulo César Couto Pereira: Rua Pres. João Pessoa 127 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 05026 Datado 24/01/12: Ana Maria Silva Araújo: Rua Visc. de Sepetiba 204/102-B – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05026 Datado 24/01/12:

de Receber o Auto de Infração Nº 05019 Datado 16/01/12:

José Fernandes Amorim: Rua Barão do Amazonas 114 − Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05021 Datado 16/01/12:

João Manoel Augusto: Rua Barão do Amazonas 227 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05022 Datado 16/01/12:

Razão Social; Alfero Bar e Restaurante Ltda-EPP: Endereço; Rua Cinco de Julho 305 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 13.665.686/0001-81: Nº Processo: 200/30090/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social; CLS Restaurante RJ. Ltda: Endereço; Rua XV de Novembro 08 lojas 121 122 Centro Niterói Rj: Cnpj: 06.077.850/0005-06:

№ Processo; 200/30757/12: Atividade: Restaurante: Razão Social; Bar e Mercearia Souza e Silva Ltda-Me; Endereço: Rua Mariz e Barros 343 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 30.587.950/0001-25: № Processo: 200/30914/12:

Barros 343 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 30.587.950/U0U1-25: № Processo: 200/30914/12. Atividade: Mercearia.
Razão Social: Lanches Linda Casa Ltda: Endereço; Rua Pres. Backer 435 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: 07.395.618/0001-47: № Processo; 200/30020/12: Atividade: Lanchonete. Razão Social; Massas Dileto Icaraí Com. de Prod. Alimentícios Ltda-Me: Endereço: Rua Silvestre Rocha 87 / 103 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 13.667.133/0001-68: № Processo: 200/30563/12; Atividade: Restaurante.
Razão Social: Trigo Mágico de Itaipu Ltda: Endereço; Av. Ewerton Xavier 4295 / Ioja 06 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 11.388.007/0001-49: № Processo; 200/31422/11: Atividade: Padaria e Confeitaria

e Confeitaria

Revalidação: (2012)

Razão Social: Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda; Endereço: Av. Amaral Peixoto 55 Sala 711/811 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 39.517.990/0001-75: № 200/30837/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de formulas oficinais e magistrais do grupo I medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive ded origem vegetal III Antibióticos, Hormônios e substancias sujeitas a controle especial e V medicamentos homeopáticos da RDC Anvisa 67/07". Razão Social; Buymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Endereço; Rua São

João 222 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.673.368/0001-09: № Processo; 200/31095/12: Atividade: "Transporte de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e correlatos"

Primeira Licença: (2011)
Razão Social; Falasser Estr. e Subjetividade em Educ. Saúde Ltda:
Endereço: Rua Ministro Otavio Kelly 407 sala 304 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: №
Processo; 200/31142/11: Atividade: "Clinica de Psicologia".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: DESIGNAR Rosane Oliveira Ávila, Diretor Adjunto da E.M. Sítio do Ipê, matrícula nº. 229372-8 para responder pela Direção da E.M. Sítio do Ipê, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º: A presente portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2012, até ulterior deliberação. (Portaria FME nº 407/2012)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições

Designar Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de promover Licitação para Concessão de Uso do próprio Municipal denominado Centro Petrobrás de Cinema, conforme Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Artigo 1º - A Comissão Especial de Licitação que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação terá a seguinte composição:

Luciana Vianna de Oliveira – Matrícula FAN nº 11/7.234.874-6;
Jorge José Athayde do Nascimento – Matrícula FAN nº 11/7.234.874-6;
Célia de Oliveira Correa – Matrícula FAN nº 60/7.234.835-7;
Florismundo Borges da Silva – Matrícula FAN nº 10/7.234.738-3;
Márcio Américo Sasso – Matrícula nº 238421-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 29 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário (Port. 008/12).

NITERÓI PREV

Ato do Presidente

Portaria GP N° 31/2012 – Conceder, 03(três) meses de Licença Especial, a partir de
01.04.2012, ao Agente Administrativo, do QP desta Autarquia, ROSANE DA CRUZ
DOBAL, Nível NF-5, Classe V, Matrícula n° 1433-6, período aquisitivo de 25.04.2001 a
24.04.2006, conforme Processo n° 310/000316/2012.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 17/12 ao Contrato nº 013/98, celebrado entre a CLIN- Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA, Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, referente a locação do imóvel do almoxarifado do 10º DLU, com valor mensal de R\$ 402,15 termo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245

de 18 de outubro de 1991 Proc Adm 520/0391/12

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial 08/12, adjudicando os seus objetos à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, o valor unitário de R\$ 1.8250 ;referente a aquisição de óleo diesel ,com futor da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002. e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm.

520/0453/12. Coltrato 03/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a contratada INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO IBAP-RJ, o item 01 o valor unitário R\$20,00, o item 02 o valor unitário R\$ 30,00, o item 03, o valor unitário R\$ 60,00, o item 04, o valor unitário R\$90,00 objeto: realização de Concurso Público, alínea "a" inciso II do Artigo 23, da Lei Federal 8.666/93, Proc. Adm. 520/0652/12.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso Nova Data

Nova Data
Concorrência Pública Nº 08/12

OBJETO: Obras de revitalização das Ruas do Centro de Niterói, no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de maio de 2012, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições seperificas e os apexos que o integram até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.interoi.ri.qov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações. Niterói, 30 de março de 2012. José Roberto Vinagre Mocarzel—p/Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Extrato nº 001/2012

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e o Banco Bonsucesso S/A. OBJETO: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de assinatura.FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/5235/2011.DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de